



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL



SIGAA - Oferta Semestre 2023.2

(Início das aulas: 14/08/2023)

DISCIPLINA		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Obrigatórias (04 créditos)	Teoria do Desenvolvimento e Meio Ambiente				Prof. Antonio Filocreão Prof. Marco Chagas (09:00h-12:00h)	
	Planejamento Regional e Urbano <i>A ser ofertada em 2024.1</i>					
	Metodologia da Pesquisa e Estudos Epistemológicos	Profa Marília Lobato Profa Janaína Calado (09:00h-12:00h)				
Opcionais (02 Créditos)	Desenvolvimento rural		Prof. Galdino Prof. Roni (14:00h-17:00h)			
	Desenvolvimento urbano			Prof. José Alberto Tostes Prof. Felipe Lopes (16:00h-18:00h)		
	Indicadores de Desenvolvimento		Prof. José Francisco Profa. Patrícia Takamatsu (09:00h-12:00h)			
	Formação Socioeconômica do Amapá I				Prof. Jadson Porto (14:00h-18:00h)	
	Planejamento Ambiental	Profa. Valdenira Santos (14:00h-17:00h)				
	Tópicos Especiais					

Orientações aos discentes do PPGDAS

Para integralização do Curso: **30 créditos (Alteração Regimental, conforme ATA da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, ocorrida em 05 de abril 2023 (disponível em: www2.unifap.br/ppgdas/files/2023/04/ATA-3a-Reuniao-Ordinaria-05_04_2023.pdf**

- ✓ Disciplinas Obrigatórias: **12 créditos**
- ✓ Disciplinas Optativas: **06 créditos;**
- ✓ Atividades Complementares: **08 créditos** (documentos comprobatórios apreciados pelo Colegiado);
 - Estágio de Docência: 02 créditos (Obrigatório a todos os bolsistas Capes).
 - Organização de Eventos Científicos: 02 créditos/evento (carga horária mínima de 30h) – Estimulo a organização do Simpósio do PPGDAS.
 - Publicação de Artigo em Extrato Superior Capes: 02 créditos/artigo
 - Apresentação de Trabalho Completo em Eventos Científicos: 01 crédito/trabalho
- ✓ Defesa da Dissertação: **04 créditos.**

Atenção:

Os créditos das disciplinas obrigatórias e optativas deverão ser cumpridos no 1º ano do curso para que o discente possa realizar, no ano seguinte, a pesquisa, se dedicar as atividades complementares, sobretudo publicação em estrato superior da CAPES, defender a dissertação e concluir o curso no prazo que conta no Regimento (24 meses).

Regimento, Art. 10 - A critério do Colegiado do Curso, poderão ser aproveitados até 8 (oito) créditos, realizados em curso stricto sensu, na UNIFAP, ou em outra IES integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação, bem como de disciplinas integrantes de programas de pós-graduação stricto sensu de outros países.

Obs: Alteração estendida aos discentes das turmas 2021 e 2022, conforme ATA da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, ocorrida em 20 de junho de 2023 (disponível em: https://www2.unifap.br/ppgdas/files/2023/06/ATA_04_2023_Reuniao_de_Colegiado_20_06_2023_assinado_assinado.pdf